



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2003**

Aprova a ampliação de 10 (dez) vagas no Curso de Matemática da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 2º, inciso XI de seu regimento, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 11 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR o acréscimo de 10 (dez) vagas no Curso de Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir do 1º semestre letivo de 2004.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de julho de 2003

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron  
Secretário Geral**

**Prof. Paulo Ferreira Pinto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**